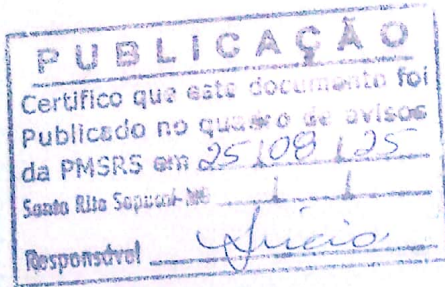


PORTARIA Nº 6018/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação na área de educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público quanto à contratação de profissionais para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente no que tange à manutenção do regular funcionamento das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Organizadora para organizar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado voltado à contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 4.521/2011, de 29 de junho de 2011, bem como do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Municipal [Nº 011/2025], com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

I - Lúcia R. Borsato Cunha Chaves – Secretaria Municipal de Educação.

Membros Titulares :

Aline Lima Monteiro Machado – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Marcelo de Souza Vilela – Coordenador de Merenda Escolar.

Viviane Forchito Salustiano – Diretora de Divisão de Escolas Rurais, Creches e CMEI's.

Aldo Ambrósio Morelli – Secretário Municipal de Governo

Dóris de Oliveira Vono – Diretora da Divisão de Planejamento Urbano.

Membros suplentes:

Victor Hugo de Mello Andare Júnior – Assessor de Imprensa.

Ana Cristina Prado Capistrano – Diretora de Divisão de Programas e Projetos.

Natália Carvalho Ferreira Santos Batista – Coordenadora Pedagógica.

Roberto Santos de Paula – Diretor da Divisão de Assistência Social

Cláudia de Cássia Costa Ramos – Diretora de Divisão de Escolas Urbanas.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado e demais documentos necessários;

II - Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;

III – Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;

V - Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;

VI - Garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia durante todo o processo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal